



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

INSTRUÇÃO NORMATIVA NTI Nº 1/2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de definir os canais de atendimento do NTI,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar os canais de atendimento do NTI, conforme segue:

I - Solicitações de serviços ao NTI devem ser feitas através de chamado de suporte, conforme abaixo:

- via sistema, através do endereço: <https://suporte.uepg.br>
- via email, através do endereço: suporte@uepg.br

II - A abertura de chamados poderá ser feita a qualquer momento. O atendimento a chamados regulares é feito pelo NTI nos dias úteis sem recesso administrativo, das 8h as 12h e das 13h as 17h.

O chamado deverá ser aberto preferencialmente informando o e-mail pessoal institucional (@uepg.br) do solicitante. Chamados abertos com e-mail de órgãos da instituição ou com e-mail que não seja do domínio uepg.br poderão ser recusados, dependendo do tipo de solicitação.

III - Contato via telefone para dúvidas e orientações é feito pelo NTI das 8h as 12h e das 13h as 17h, conforme abaixo:

- Telefone: 42 3220 3434
- Ramal: 3434

IV - Demais solicitações de assuntos administrativos ao NTI, ou seja, não relacionadas a serviços prestados pelo NTI, devem ser feitas via processo SEI e enviados a unidade NTI.

V - Solicitações que envolvam transferência de materiais e/ou itens de patrimônio poderão, a critério do NTI, exigir um processo SEI para a devida documentação e assinaturas de entrega e recebimento dos referidos itens.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barros, Diretor do NTI**, em 09/03/2023, às 09:46, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador
1346020 e o código CRC **0742612B**.

23.000015170-4

1346020v5